



Ref. Projeto de Lei Nº 124 / 25

Publicação: Jornal D.O.

Educação: 178 Data: 13/10/25

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo

LEI Nº 2930/2025

**DAR-SE-Á O NOME DE JOSÉ LIMA FILHO AO
ESCADÃO QUE INTERLIGA AS RUAS NACIB
SIMÃO (PIRAZZO) E ANDRÉ GERK (RETIRO
POÉTICO).**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado o nome de José Lima Filho ao Escadão que interliga as Ruas Nacib Simão (Pirazzo) e André Gerk (Retiro Poético).

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 06 de outubro de 2025.


Anísio Coelho Costa
Presidente do Poder Legislativo

Autoria: Vereador Ronaldo de Souza Rosa